



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

PROEN • PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP • DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 231/2024 - PROEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público, no âmbito externo à UFMA, o processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no programa nacional de formação de professores da Educação básica – PARFOR/CAPES/UFMA, para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Geografia, nos termos do presente Edital, obedecendo ao seguinte cronograma:

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|---|-------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 01 de agosto de 2024 |
| Interposição de Recurso contra o Edital | 05 a 06 de agosto de 2024 |
| Análise da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital | 07 de agosto de 2024 |
| Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital | 07 de agosto de 2024 |
| Inscrições on-line dos candidatos | 08 de agosto a 20 de agosto de 2024 |
| Análise da documentação | 21 de agosto a 27 de agosto de 2024 |
| Homologação das inscrições | 28 de agosto de 2024 |
| Interposição de Recursos à Homologação das inscrições | 29 e 30 de agosto 2024 |
| Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições | 02 de setembro de 2024 |
| Prova didática | 09 a 13 de setembro de 2024 |
| Resultado da prova didática | 18 de setembro de 2024 |
| Interposição de Recursos ao resultado da prova didática | 19 e 20 de setembro de 2024 |

| | |
|---|-----------------------------|
| Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da prova didática | 23 de setembro de 2024 |
| Análise de títulos | 24 a 25 de setembro de 2024 |
| Resultado da análise de títulos | 26 de setembro de 2024 |
| Interposição de Recursos ao Resultado da análise de títulos | 27 e 28 de setembro de 2024 |
| Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da análise de títulos | 30 de setembro de 2024 |
| Divulgação do resultado Final Preliminar | 30 de setembro de 2024 |
| Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar | 01 e 02 de outubro de 2024 |
| Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Final | 03 de outubro de 2024 |
| Publicação do Resultado Final do processo seletivo | 07 de outubro de 2024 |

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA, é de responsabilidade da Coordenação do respectivo curso.
2. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, pela Portaria nº 471/2024/FUMA/OEG/PROEN/UFMA e demais normativas da CAPES/UFMA e será realizado na cidade de São Luís - Ma.
3. A ordem de prioridade para convocação de docentes para atuar no curso de formação de professores do PARFOR – Geografia, na condição de professor Formador I e Formador II, atenderá a listagem de aprovação/classificação, após a homologação do resultado final, atendendo a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
4. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Geografia deverão observar os seguintes requisitos para **Professor Formador I e Professor Formador II** (Tal como nos Art. 51 e 52 da Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021):

a) Professor Formador I

- I - pertencer ao quadro efetivo ativo da IES ofertante ou de Secretaria de Educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária, entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das secretarias municipais de educação com experiência na docência no ensino superior;
- II - possuir título de mestre ou doutor;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 02 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

B) Professor Formador II

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de Secretaria de Educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária, entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das secretarias municipais de educação com experiência na docência no ensino superior;

II - ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 01 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

Parágrafo único. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 ou estar em consonância com a Portaria CNPQ nº 1863, de 16 de julho de 2024 e a Portaria CNPQ nº 1864, de 16 de julho de 2024.

II DA INSCRIÇÃO

5. O período de inscrição para os interessados em participar do processo seletivo para composição do banco de formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA Banco de professores **será no período de 08/08 a 20/08 de 2024, pelo e-mail: seletivogeografiaparfor@ufma.br**, conforme cronograma deste Edital.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos, na sequência a seguir, em arquivo único, formato PDF, paginado e no formato de até 100 MB. A não observância a este item implicará na DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA do candidato:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

Av. Dos Portugueses, 1966 • Bacanga • São Luís • MA
CEP 65.000-000

- b) **Currículo Lattes atualizado** acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos, nos últimos cinco anos, pontuados conforme Anexo II deste Edital, e devidamente paginado;
- c) Cópia do documento de identidade oficial (RG, CNH, CTPS, Carteira de Identidade Profissional/Conselho);
- d) Cópia do CPF (dispensável, caso conste no documento de identificação oficial);
- e) Cópia do **diploma de Graduação e Histórico Escolar** correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo III deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com os requisitos disposto neste Edital;
- g) **Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil**, caso tenham realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
- i) Declaração de que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do PARFOR e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) Cópia de Comprovante de residência atualizado (referente a um dos últimos 3 meses);
- k) Fazer opção por uma área de conhecimento (Anexo III);
- l) Não será cobrada taxa de inscrição.

III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7. A homologação das inscrições será divulgada **no dia 28 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

8. Após a publicação da **homologação das inscrições**, o candidato que desejar impetrar recursos terá 02 (dois) dias úteis no período entre os dias **29 e 30 de agosto 2024**, e será exclusivo pelo e-mail: seletivogeografiaparfor@ufma.br, colocando no assunto do e-mail: **Recurso**; anexando formulário conforme Anexo VII, em formato PDF, e obedecendo ao horário das 18h do dia 30 de agosto de 2024 para recebimento de recurso.

9. A **publicação do resultado final das inscrições**, com análise de Recursos, será realizada no **dia 02 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

10. O processo de **seleção será por meio de prova didática** e de julgamento de títulos. A relação com os cinco temas a serem sorteados no dia das provas, constam no **Anexo IV**. A análise de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no **Anexo V** deste Edital.

11. A prova didática é de caráter eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da seleção, sendo considerado: o domínio do tema, o poder de sistematização, a clareza, a coerência e a coesão.

12. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador da banca composta por três docentes, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0.

13. **A prova didática será realizada no período de 09 a 13 de setembro de 2024.** Para prova didática, o tempo de duração é de no mínimo de 45 (quarenta e cinco) e no máximo de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

14. A prova didática destina-se a aferir o desempenho e o **conhecimento didático** do candidato, bem como seu **domínio do conteúdo da disciplina**.

14.1 A abertura dos trabalhos da prova didática dar-se-á com o sorteio do tema da referida prova e será a partir do **dia 09 de setembro de 2024** em cronograma a ser divulgado, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será comum a cada grupo de até 5 (cinco) candidatos.

14.2 **Serão automaticamente eliminados** do processo seletivo os candidatos que não estiverem presentes na abertura dos trabalhos (sorteio do tema).

14.3 A ordem de apresentação da prova didática será definida por meio de sorteio, na abertura dos trabalhos que trata o subitem 14.1 e 14.2. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 05 (cinco) previamente definidos, e constante no Anexo IV deste edital. Os recursos para a aula didática são de responsabilidade do candidato.

15. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na **prova didática** terão seus títulos analisados.

16. **O resultado da prova didática será divulgado no dia 18 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

17. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo V deste Edital.

18. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo V.

19. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior, permanecendo o empate, prevalece o candidato com maior idade.

20. Período de interposição de recurso sobre o resultado da prova didática, serão **os dias 19 e 20 de setembro de 2024**, com envio de e-mail para seletivogeografiaparfor@ufma.br, assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VII, em formato PDF, observado o horário das 18h do dia 20 de setembro de 2024.

21. O resultado dos recursos interpostos **será divulgado no dia 23 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

22. A análise de títulos dos candidatos aprovados na prova didática ocorrerá entre os dias **24 e 25 de setembro de 2024**.

23. O resultado da análise de títulos será divulgado de **26 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

24. O período de interposição de recurso sobre o resultado da análise de títulos serão os dias **27 e 28 de setembro de 2024**, com envio de e-mail para seletivogeografiaparfor@ufma.br, assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VII, em formato PDF, observado o horário das 18h do dia 28 de setembro de 2024.

25. O resultado da interposição de recursos ao resultado da análise de títulos e divulgação do resultado final preliminar será dia **30 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

26. O período para interposição de recursos ao resultado final será os dias **01 e 02 de outubro de 2024**, com envio de e-mail para seletivogeografiaparfor@ufma.br, assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VII, em formato PDF, observado o horário das 18h do dia **02 de outubro de 2024**.
27. O resultado da interposição de recursos ao resultado final será divulgado dia **03 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.
28. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante soma aritmética simples resultante da nota da prova didática e de análise dos títulos.
29. A listagem final do seletivo será divulgada no dia **07 de outubro de 2024** no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024> e terá validade de dois anos prorrogável por mais dois anos a partir da data de divulgação do resultado.
30. A homologação do resultado final do Processo Seletivo será realizada **em 07 de outubro de 2024** pela comissão organizadora do curso constante neste edital.
31. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

32. Este Processo Seletivo possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/MEC.
33. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

V DO NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA E DA CONVOCAÇÃO

34. Por meio do presente Edital são ofertadas 05 vagas para a área de Geografia e Sociedade, 05 vagas para área de Geografia e Ambiente e 05 vagas para a área de Educação e Ensino de Geografia.
35. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à listagem de classificação/aprovação do banco de reserva, de acordo com as demandas de ofertas dos cursos para qual fizeram o processo seletivo.
36. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de Geografia para assinar o Termo de Compromisso e realizar cadastramento junto à CAPES, quando convocado.

VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

37. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e são atribuições do docente formador, no âmbito dos Cursos de primeiras licenciaturas do PARFOR/UFMA, além das previstas no Art. 57 da Portaria/CAPES Nº 220/2021, as seguintes:

- a) Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;
- b) Elaborar, previamente, todo o material didático, incluindo as atividades extensionista, caso a disciplina exija;
- c) Participar de reuniões pedagógicas e de orientações quando convocados pela Coordenação do curso;
- d) Orientar Trabalhos e Conclusão de Curso (TCC) em quantidades de acordo com as necessidades de cada turma e igualmente participar de bancas de qualificação e defesa de TCC quando solicitada;
- e) Participar ativamente do planejamento e execução dos Seminários Interdisciplinares que ocorrerão ao longo do curso;
- f) Enviar à coordenação do Curso, em prazos estabelecidos previamente, os seguintes documentos:
 - i. Planos de Ensino de suas disciplinas conforme o ementário e referências do Projeto Pedagógico Curricular do curso contendo o Cronograma da Disciplina, especificando as atividades.
 - ii. Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único, em PDF, a ser enviado para coordenação do curso vinculado, contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo disponibilizado pela coordenação Institucional do PARFOR/UFMA.
 - iii. Plano das atividades extensionistas, a serem desenvolvidas caso a disciplina exija.
 - iv. Consolidar a disciplina no SIGAA, condição para recebimento da última bolsa.
 - v. Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina.

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

38. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes no Anexo III, deste Edital.

39. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com a legislação vigente.

40. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de cada curso junto com a Direção da DAESP Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR na UFMA.

São Luís, 01 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

| | | | |
|---|--|------------------|--|
| Nome | | | |
| CPF | RG | Órgão Expedidor: | |
| Endereço | | | |
| Bairro | | Cidade: | |
| Formação | | | |
| Pós-Graduação | | | |
| Área de conhecimento a que se candidata | <input type="checkbox"/> Núcleo de Geografia e Sociedade <input type="checkbox"/> Núcleo de Geografia e Ambiente <input type="checkbox"/> Núcleo de Educação e Ensino de Geografia | | |

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº 231/2024, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, ____ / ____ / 2024.

Assinatura da(o) Candidata(o)

| | |
|---|--|
| Nome do (a) Candidato (a) | |
| Área de Conhecimento a que se candidata | |
| Local: /_/_/____ _ | |

ANEXO III

NÚCLEO DE GEOGRAFIA E SOCIEDADE

| COMPONENTE CURRICULAR | PRÉ-REQUISITO | TITULAÇÃO | Cadastro de reserva | | TOTAL DE VAGAS |
|--|---|---|---------------------|----------------|----------------|
| | | | Mestrado | Especialização | |
| Segregação socioespacial nas cidades. | Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia | Pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Educação ou Desenvolvimento Socioespacial e Regional ou Agroecologia ou Políticas Públicas ou Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Cultura e Sociedade ou Biodiversidade e Biotecnologia. | 4 vagas | 1 vaga | 5 vagas |
| Geopolítica: poder e território. | | | | | |
| Questões brasileiras da geografia agrária no século XXI. | | | | | |
| Abordagem teórica e metodológica da Geografia Humana. | | | | | |
| Geografia e Políticas Públicas. | | | | | |

NÚCLEO DE GEOGRAFIA E AMBIENTE

| COMPONENTE CURRICULAR | PRÉ-REQUISITO | TITULAÇÃO | Cadastro de reserva | | TOTAL DE VAGAS |
|--|---|---|---------------------|----------------|----------------|
| | | | Mestrado | Especialização | |
| Fatores geográficos associados ao clima. | Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia | Pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Educação ou Desenvolvimento Socioespacial e Regional ou Agroecologia ou Políticas Públicas ou Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Cultura e Sociedade ou Biodiversidade e Biotecnologia. | 4 vagas | 1 vaga | 5 vagas |
| Movimentos de massa e dinâmica da paisagem. | | | | | |
| Bacias hidrográficas: formas e processos erosivos deposicionais. | | | | | |
| Intemperismo e fatores de formação dos solos. | | | | | |
| Geografia Física do Maranhão. | | | | | |

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E ENSINO DE GEOGRAFIA

| COMPONENTE CURRICULAR | PRÉ-REQUISITO | TITULAÇÃO | Cadastro de reserva | | TOTAL DE VAGAS |
|--|---|---|---------------------|----------------|----------------|
| | | | Mestrado | Especialização | |
| Educação especial na formação de professores. | Graduação: Pedagogia ou Licenciatura em Geografia | Pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Educação ou Desenvolvimento | 4 vagas | 1 vaga | 5 vagas |
| O papel da Didática na formação de educadores. | | | | | |
| Psicologia, Educação e Cotidiano Escolar. | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| Relações étnico-raciais no ensino de Geografia. | | Socioespacial e Regional ou Agroecologia ou Políticas Públicas ou Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Cultura e Sociedade ou Biodiversidade e Biotecnologia. | | | |
| Recursos didáticos, linguagens e ensino/aprendizagem de Geografia. | | | | | |

ANEXO IV

ÁREA DE ATUAÇÃO E TEMAS DA PROVA DIDÁTICAS

GEOGRAFIA E SOCIEDADE

1. Segregação socioespacial nas cidades.
2. Geopolítica: poder e território.
3. Questões brasileiras da geografia agrária no século XXI.
4. Abordagem teórica e metodológica da Geografia Humana.
5. Geografia e Políticas Públicas.

GEOGRAFIA E AMBIENTE

1. Fatores geográficos associados ao clima.
2. Movimentos de massa e dinâmica da paisagem.
3. Bacias hidrográficas: formas e processos erosivos deposicionais.
4. Intemperismo e fatores de formação dos solos.
5. Geografia Física do Maranhão.

EDUCAÇÃO E ENSINO DE GEOGRAFIA

1. Educação especial na formação de professores.
2. O papel da Didática na formação de educadores.
3. Psicologia, Educação e Cotidiano Escolar.
4. Relações étnico-raciais no ensino de Geografia.
5. Recursos didáticos, linguagens e ensino/aprendizagem de Geografia.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

| Natureza do título | ESPECIFICAÇÃO | Valor unitário de pontos | Total máximo de Pontos | Observações |
|---|--|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção. | | | 200 | |
| 1.1 | Doutorado | 100 | 100 | Considerar apenas um |
| 1.2 | Somente créditos do Doutorado | 50 | 50 | |
| 1.3 | Mestrado | 50 | 50 | Considerar apenas um |
| 1.4 | Somente créditos do Mestrado | 25 | 25 | |
| 1.5 | Especialização | 15 | 30 | Considerar até dois |
| 1.6 | Somente créditos da Especialização | 08 | 08 | |
| 1.7 | Cursos de Atualização/Extensão(duração mínima de 40 horas) | 05 | 20 | Considerar até quatro |
| 2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção. | | | 400 | |
| 2.1 Livros publicados | | | 200 | |
| 2.1.1 | Autoria | 60 | | |
| 2.1.2 | Coautoria | 30 | | |
| Natureza do título | | ESPECIFICAÇÃO | Valor unitário de pontos | Total máximo de Pontos |
| 2.1.3 | Organização | 10 | | |
| 2.2 Capítulos de livros publicados | | | 100 | |
| 2.2.1 | Autoria | 35 | | |
| 2.2.2 | Coautoria | 15 | | |
| 2.3 Artigos publicados em periódicos | | | 50 | |

| 2.3.1 A autoria | | 10 | | |
|---|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 2.3.2 Coautoria | | 05 | | |
| 2.4 Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares | | | 15 | |
| 2.4.1 Trabalho completo | | 03 | | |
| 2.4.2 Resumo | | 1,5 | | |
| 2.5 Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares | | | 35 | |
| 2.5.1 Conferência | | 20 | | |
| 2.5.2 Participação em mesas redondas ou similares | | 10 | | |
| 2.5.3 Comunicação Oral | | 05 | | |
| | | | | |
| Natureza do título | ESPECIFICAÇÃO | Valor unitário de pontos | Total máximo de Pontos | Observações |
| 3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento objeto da Seleção | | | 400 | |
| 3.1 Orientação de trabalhos acadêmicos | | | 100 | |
| 3.1.1 Dissertação de Mestrado | | 20 | | Por orientação |
| 3.1.2 Monografia | a) Especialização | 15 | | |
| | b) Graduação | 10 | | |
| 3.2 Efetivo exercício do Magistério Superior | | | 220 | |
| 3.2.1 Pós-graduação | a) <i>Stricto Senso</i> | 05 | | Para cada 30 horas |
| | b) <i>Lato Senso</i> | 2,5 | | Para cada 30 horas |
| 3.2.2 Graduação (por semestre) | | 18 | | Considerar até 10 |

| | | | | semestres |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 3.3 Orientação de bolsistas de Graduação Científica, Extensão e PET, PIBID). | por semestre (Monitor, Iniciação) | 05 | 20 | Para cada semestre |
| 3.4 Participação em Atividades de Pesquisa | | | 10 | |
| Natureza do título | ESPECIFICAÇÃO | Valor unitário de pontos | Total máximo de Pontos | Observações |
| 3.4.1 Membro da Equipe de Pesquisa | (por semestre) | 2,5 | | Considerar até 04 semestres |
| 3.5 Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão | (cada 15 horas) | 1,0 | 12 | Considerar até 180 horas |
| 3.6 Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica | (por ano de trabalho) | 05 | 15 | Considerar até 03 anos |
| 3.7 Participação em Comissões Examinadoras de: | | | 14 | |
| 3.7.1 Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior | | 02 | | |
| 3.7.2 Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES | | 02 | | |
| 3.7.3 Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica | | 01 | | |
| 3.7.4 Teses e Dissertações | | 04 | | |
| 3.7.5 Monografia | | 03 | | |
| 3.8 Aprovação em Concurso público | | | 06 | |

| | | | | |
|---|-----------------------|------------|----------|-----------------------------|
| 3.8.1 Para ingresso na Carreira do Magistério: | | | | |
| | a) Superior | 02 | | |
| | b) Ensino Médio | 01 | | |
| | c) Ensino Fundamental | 0,5 | | |
| 3.8.2 Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido | | | | |
| 3.9 Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo) | | 1 | 3 | Considerar até 03 semestres |

ANEXO VI**TABELA DE CONCESSÃO DE PONTOS**

| | |
|---------------|------|
| Até 100 | 1,0 |
| De 101 a 150 | 1,5 |
| De 151 a 200 | 2,0 |
| De 201 a 250 | 2,5 |
| De 251 a 300 | 3,0 |
| De 301 a 350 | 3,5 |
| De 351 a 400 | 4,0 |
| De 401 a 450 | 4,5 |
| De 451 a 500 | 5,0 |
| De 501 a 550 | 5,5 |
| De 551 a 600 | 6,0 |
| De 601 a 650 | 6,5 |
| De 651 a 700 | 7,0 |
| De 701 a 750 | 7,5 |
| De 751 a 800 | 8,0 |
| De 801 a 850 | 8,5 |
| De 851 a 900 | 9,0 |
| De 901 a 950 | 9,5 |
| De 951 a 1000 | 10,0 |

**ANEXO VII
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA ETAPA XXXXX DO EDITAL XXXX, realizado pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR/UFMA solicitando

.....
.....
.....
.....
.....
.....

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Local,dede 2024

.....

Assinatura e nome do(a) candidato(a)